



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 6.793, de 29 de junho de 2023.

"Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, por meio de Superávit Financeiro, autorizado pela Lei nº 3.496, de 21 de dezembro de 2022".

PRISCILA CONCEIÇÃO GAMBALE VIEIRA MATOS, Prefeita da Cidade de Ferraz de Vasconcelos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e a vista do contido no processo protocolado nº 11.946/2023;

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no Orçamento de Fiscal, crédito adicional suplementar decorrente de Superávit Financeiro, no valor R\$ 656.981,15 (seiscentos e cinquenta e seis mil, novecentos e oitenta e um reais e quinze centavos), com fulcro no inciso I do § 1º do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, assim como, nos preceitos do Art. 6º e Art. 7º, inciso I da Lei Municipal nº 3.496, de 2022.

Art. 2º. O crédito orçamentário tratado no Art. 1º, será aberto, por força da fonte de recurso superavitária apurada no fechamento do balanço do exercício findo de 2022, oriundo dos recursos aportados pelo Ministério da Educação atinente a Lei Federal nº 9.766/1998, assim como os recursos mantidos aplicados do convênio estadual nº 1000453/2022, o qual terá o ressarcimento do seu saldo ao órgão concedente, em virtude do encerramento do objeto licitado.

Art. 3º. Fica detalhado no quadro fiscal abaixo a escrituração contábil de abertura do crédito adicional suplementar, junto da Lei Orçamentária Anual nº 3.496, de 21 de dezembro de 2022, que versa sobre o Orçamento Anual de 2023.

Fiscal

ORGÃO :	05.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO							
UNIDADE :	05.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO							
FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR		
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE			R\$		
12						EDUCACAO			
12.306						ALIMENTACAO E NUTRICAO			
12.306	2006					GESTAO DA ALIMENTACAO ESCOLAR COMENDO PARA A			
12.306	2006.2075					FORNECIMENTO DE ALIMENTACAO ESCOLAR - EDUC			
		3				DESPESAS CORRENTES			
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS			
					95	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINC			
							626.000,00		
ORGÃO :	04.00	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA							
UNIDADE :	04.01	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA							
FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR		
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE			R\$		
04						ADMINISTRACAO			
04.123						ADMINISTRACAO FINANCEIRA			
04.123	7007					GESTAO FINANCEIRA COM RESPONSABILIDADE FIS			
04.123	7007.2242					GESTAO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA MUNICI			
		3				DESPESAS CORRENTES			
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS			
					92	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VIN			
							30.981,15		
TOTAL GERAL							656.981,15		



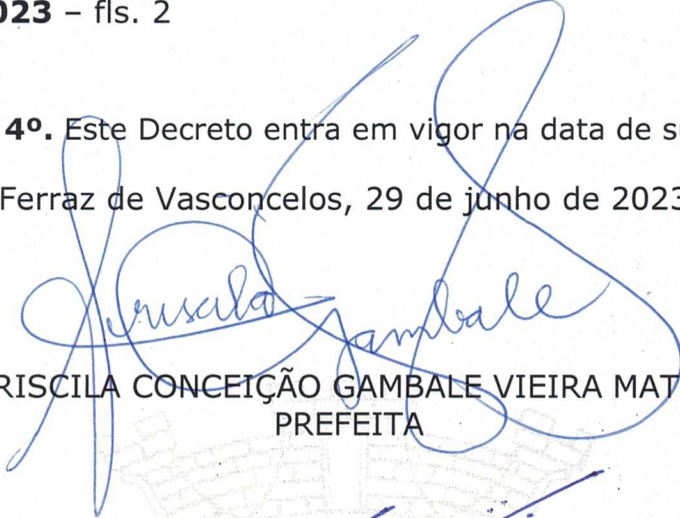
Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

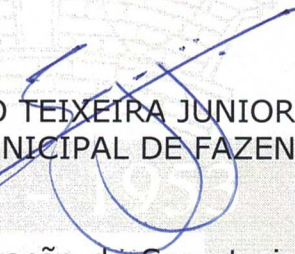
ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 6.793/2023 – fls. 2

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ferraz de Vasconcelos, 29 de junho de 2023.


PRISCILA CONCEIÇÃO GAMBALE VIEIRA MATOS
PREFEITA


PEDRO PAULO TEIXEIRA JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA

Registrado no Departamento de Administração da Secretaria Municipal de Administração e publicado no Quadro de Avisos do Paço Municipal e no B.O.M. – Boletim Oficial Municipal.


VIVIANI DE BRITO SOUZA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO


LABOR OMNIA VINCIT